



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.943, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei, nº 33654-1941; no art. 82; inciso IX, da Lei nº 10.233/2001; no art. 1º, inciso XIX e no art. 21 inciso IV, do Anexo I, do Decreto nº 5.765/2006; no art. 4º, inciso XXIV, e no art.124, inciso IV, do Anexo I da Resolução nº 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT e, Portaria nº1.444/2014 da Diretoria Colegiada, de 1º de setembro de 2014, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2014, e considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 50610.002898/2014-54**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio das Rodovias:

BR-158/RS; Trecho: BR-386(A)(Div. SC/RS) – Front. Brasil/Uruguai (Term. Aduaneiro); Subtrecho Entr. BR-392(B) (Santa Maria) – Entr. BR-287; Segmento: km 329,1 ao Km 331,9; Estacas: 05+300 a 08+100; PNV: 158BRS1319, 158BRS1330; Lote 02 em conformidade com o Projeto Executivo de Desapropriação para Duplicação e Reabilitação de Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais e Restauração/Construção de Obras de Arte Especial, aceito através da Portaria nº 175 publicada no BA nº 031 de 28/07 a 01/08/2014, pela Comissão da Superintendência do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 119 publicada no BA nº 024 de 09 a 13 de junho de 2014, cuja competência para analisar e aceitar os Projetos Básicos e Executivos, foi delegada ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul por meio da portaria nº 833 de 22 de maio de 2014. As características técnicas estão em conformidade com os desenhos PEET nº 1075/2014 a 1077/2014, que consta do Projeto Executivo de Desapropriação, inserto no volume 3.A - TOMO 1, Lote 02, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT;

BR-287/RS Trecho: BR-470(A) (p/ Montenegro) – Entr. BR-285/RS(B) (São Borja); Subtrecho: Entr. BR-158(B) (Azevedo Sodré) – Entr. RS-524 (São Pedro do Sul); Segmento: km 247,7 ao km 254,3; Estacas: 08+100 a 14+703; PNV. 287BRS0250; Lote 02 Projeto Executivo de Desapropriação para Duplicação e Reabilitação de Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais e Restauração/Construção de Obras de Arte Especial, aceito através da Portaria nº 175 publicada no BA nº 031 de 28/07 a 01/08/2014, pela Comissão da Superintendência do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 119 publicada no BA nº 024 de 09 a 13 de junho de 2014, cuja competência para analisar e aceitar os Projetos Básicos e Executivos, foi delegada ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul por meio da portaria nº 833 de 22 de maio de 2014. As características técnicas estão em conformidade com os desenhos PEET nº 1077/2014 a 1081/2014, que consta do Projeto Executivo de Desapropriação, inserto no volume 3.A - TOMO 1, Lote 02, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT.

Publicado no D.O.U. de	11	12	2014
Seção	I	Pág.	88
Assinado			
Função	Carlos Augusto de Mello Gomes		
Matr. DNIT	0185-5		

ASSAD/DIGERICA 4964

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor-Geral Substituto